



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Ressurreição Lopes, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, a responsabilidade socioambiental da empresa Braskem S/A no "Caso Pinheiro/Braskem", faz-se necessária a convocação do Senhor Gustavo Ressurreição Lopes, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, que contribuirá com os trabalhos desta Comissão.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 6 de março de 2024.

Senador Rodrigo Cunha
(PODEMOS - AL)